

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, E.P.E.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública, aberto na sequência da autorização proferida nos Despacho n.º 9656 de sete de Outubro de dois mil e vinte.

ATA N.º 1

No dia dois do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas 11 horas, na sala de reuniões do Departamento de Formação, sita no Hospital Pedro Hispano - Rua Dr. Eduardo Torres, S/n - Senhora da Hora, Matosinhos, realizou-se a primeira reunião do Júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal da carreira técnica superior de diagnóstico e terapêutica (TSDT) para a categoria de TSDT Especialista Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública, para a Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E..

Participaram na reunião os elementos efetivos do Júri nomeado por deliberação do Conselho de Administração, que é constituído por:

Presidente: Maria de Lurdes Ventura Machado, TSDT Especialista do Centro Hospitalar Médio Ave, EPE;

1º Vogal efetivo: Rosa Maria Rodrigues Moreira, TSDT Especialista do IPO do Porto, EPE, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos;

2º Vogal efetivo: Maria de Fátima Pinto Monteiro, TSDT Diretora do C.H. Universitário de São João;

1º Vogal suplente: Isabel Maria Marinho Ângelo, TSDT Coordenadora de Análises Clínicas e Saúde Pública do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e Espinho, EPE;

2º Vogal suplente: Maria Fernanda Duarte Silva, TSDT Especialista de Análises Clínicas e Saúde Pública do Centro Hospitalar e Universitário do Porto, EPE ;

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e esclarecimento do júri sobre a legislação em vigor e calendarização do processo concursal.
2. Definição e fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração relativa ao método de seleção que consta do ponto 5, do aviso de abertura, de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o disposto na Portaria n.º 154/2020, de 23 de Junho.

Relativamente ao primeiro ponto, o júri considerou que a data de abertura do processo concursal não foi a mais favorável à realização dos trabalhos que têm de ser realizados, por coincidir com um período de grande atividade assistencial nas Instituições de origem da maioria dos seus elementos.

Foi feito um apelo a todos para ultrapassar a situação, de modo a ser cumprida a calendarização estipulada no Aviso de Abertura do procedimento concursal, para que daí não decorresse qualquer prejuízo para os potenciais candidatos ao concurso.

Relativamente ao segundo ponto o júri decidiu, por unanimidade, considerar o seguinte fator de valoração ao método de seleção:

Prova pública de discussão de Monografia: valoração de 100%.

A prova pública de discussão de monografia tem por objetivo avaliar a capacidade dos candidatos para o exercício de funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no âmbito das funções correspondentes ao posto de trabalho a preencher.

A prova terá a duração máxima de 60 minutos, distribuídos de acordo com o definido no n.º 2 do art. 9.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de Junho.

A prova pública de discussão de monografia é pública, devendo o Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E.P.E. publicar, no seu placard, o local, data e hora da realização das provas individuais, assim como disponibilizar a mesma informação no sítio da Internet da Instituição.

A prova pública de discussão de monografia será avaliada com base no anexo V da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro, que se anexa a esta ata (anexo I).

De acordo com o defenido no ponto 3 do artigo 10º, da Portaria nº154/2020, a classificação final dos candidatos será obtida segundo os níveis classificativos de ELEVADO, BOM, SUFICIENTE, REDUZIDO e INSUFICIENTE, aos quais correspondem, respetivamnete, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, tendo-se por não aprovados os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores.

Os resultados da prova pública de discussão da Monografia são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

A presente ata é composta por três folhas numeradas e assinadas (rubricadas as primeiras duas e assinada a terceira), por todos os elementos efetivos do Júri.

Lida esta ata e achada conforme vai a mesma ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Presidente:

O 1.º vogal efetivo:

O 2.º vogal efetivo:



ANEXO I**DISCUSSÃO DA MONOGRAFIA**

Cada um dos fatores da discussão da monografia é classificado por cada um dos elementos do Júri, numa escala de 1 a 5 pontos e a respetiva média aritmética constitui a pontuação do fator.

Nome do Candidato: _____

Fatores	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Média Aritmética
<u>A</u> Apreciação do trabalho escrito Apresentação – 1 Conteúdo científico – 2 Forma – 1 Clareza - 1				
<u>B</u> Apresentação oral do conteúdo Pertinência do tema– 1 Fundamentos técnicos – 2 Método utilizado – 1 Conclusões - 1				
<u>C</u> Formas de apresentação oral Suportes de comunicação – 1 Coerência de apresentação – 2 Criatividade – 1,5 Tempo – 0,5				
<u>D</u> Capacidade de argumentação Pertinência e objetividade – 2 Rigor de apresentação – 3				
Total				
Assuntos abordados				

Data

Presidente _____ 1º Vogal _____ 2º Vogal _____